

ESTADO DE GOIAS

**PODER EXECUTIVO - CÓRREGO DO OURO**

**PROCESSO ADM.: 27/2026**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**REF.:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PARA SUSTENTAR A** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO " US AGROBOY ´´PARA A 23º CAVALGADA ECOLÓGICA DE CÓRREGO DO OURO.

**PARECER JURÍDICO**

Tratam os presentes autos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO " US AGROBOY ´´PARA A 23º CAVALGADA ECOLÓGICA DE CÓRREGO DO OURO. do município de CÓRREGO DO OURO , na importância global de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II**

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO " US AGROBOY ´´PARA A 23º CAVALGADA ECOLÓGICA DE CÓRREGO DO OURO. do município de CÓRREGO DO OURO .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

CÓRREGO DO OURO, 02/02/2026

LUCAS FREITAS GARCIA E ALMEIDA

Registro Profissional OAB/GO 49.609